



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



REQUISIÇÃO Nº (503/2025) TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de serviços de montagem, balanceamento e geometria de pneus para veículo Fiat Cronos placa GBN7F32 em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. Informações do Veículo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN		gov.br	
DETRAN- SP CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 01346184140			
PLACA GDB4A22	EXERCÍCIO 2025		
ANO FABRICAÇÃO 2023	ANO MODELO 2023		
NÚMERO DO CRV 233716191612			
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 72601829940		CAT ***	
MARCA / MODELO / VERSÃO I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3			
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL			
PLACA ANTERIOR / UF *****/**	CHASSI 8AP359AFZPU287364		
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA		
Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 30/05/2025 às 16:21:18.			
CATEGORIA OFICIAL		CAPACIDADE *, *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 107CV/1332		PESO BRUTO TOTAL 1.55	
MOTOR 463510128445555	CMT 1.95	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICÁVEL			
NOME MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO			
CPF / CNPJ 46.482.832/0001-92			
LOCAL SAO SEBASTIAO SP	DATA 14/01/2025		
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

2.2 – Relação e quantidade dos objetos:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	3	SER	72743	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS	
1	2	3	UND	67943	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	
1	3	1	SER	72744	SERVIÇO DE GEOMETRIA TOTAL DIANTEIRA	

3. CLASSIFICAÇÃO:

3.1. 1298 –Manutenção e conservação de veículos;



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Secretaria de Meio Ambiente possui veículos que são utilizados em diversas ações externas como a fiscalização ambiental, vistorias para licenciamentos ambientais, autorizações de cortes de árvores e/ou supressão de vegetação, assim como visitas técnicas aos agricultores do Município, apoio nas ações socioambientais, dentre outras atividades.

É o caso do veículo Fiat CRONOS placa GBN7F32. A manutenção deste veículo se mostra essencial para preservação do bem público, assim como a garantia da segurança dos passageiros e motoristas que o utilizam.

Dessa forma, justifica-se a contratação serviços de montagem, balanceamento e geometria de pneus para veículo Fiat Cronos placa GBN7F32.

5. DA GARANTIA:

5.1. A garantia dos objetos adquiridos respeitará o prazo expresso nas embalagens ou 90 dias para produtos duráveis nos termos do Código de Defesa do Consumidor, prevalecendo a maior abrangência.

6. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

6.1. O prazo para a entrega dos objetos será de 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

7. GESTÃO DO FORNECIMENTO:

7.1. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.2. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. PAGAMENTO:

08.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da nota fiscal no Setor Financeiro da Contratante, após o atesto e recebimento pelo órgão recebedor e ordenador de despesa da Secretaria solicitante, mediante depósito conforme dados bancários informados no orçamento encaminhado e/ou na nota fiscal.

08.02. A nota fiscal deverá vir acompanhada das certidões que comprovem a regularidade fiscal, certidão de regularidade de FGTS, regularidade junto a fazenda municipal, certidão negativa junto a RFB e certidão do Tribunal Superior do Trabalho.

09. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

09.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

09.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o valor das peças em questão não ultrapassará o valor de R\$ R\$ 62.725,00 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais).



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



09.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

09.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

10. FORMA ELETRÔNICA:

10.1 Considerando que o Município de São Sebastião já implementou o ambiente digital, em conformidade com o artigo 23 do Decreto Municipal nº 9135/2023. Portanto, neste processo, todos os procedimentos serão realizados exclusivamente por meio digital, sem a necessidade de impressões em papel. Considerando que o Município de São Sebastião já implementou o ambiente digital, em conformidade com o artigo 23 do Decreto Municipal nº 9135/2023. Portanto, neste processo, todos os procedimentos serão realizados exclusivamente por meio digital, sem a necessidade de impressões em papel.

11. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO:

11.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a celebração de contrato para a aquisição desses materiais.

São Sebastião, 15 de julho de 2025.

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente